

PROGRAMAS SOCIAIS

Feito o cadastro, você terá um **Número de Identificação Social (NIS)** e poderá solicitar o acesso a programas sociais. Através do aplicativo de celular "*Meu CadÚnico*" você pode acompanhar o seu cadastro.

Abaixo alguns programas sociais disponíveis para quem possui o Cadastro Único:

Bolsa família

O bolsa família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Quem pode participar:

- Todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais;
- Famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Como participar:

- Não existe um cadastro específico do Programa Bolsa Família, é feita a partir do Cadastro Único. A inscrição no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Bolsa Família. A seleção das famílias é feita por um sistema informatizado, a partir dos dados que elas informaram no Cadastro Único e das regras do programa. Não há interferência de ninguém nesse processo.

Tarifa social de energia elétrica

Por meio dela, são concedidos descontos para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda. Os consumidores da subclasse Residencial Baixa Renda são beneficiados com a isenção do custeio da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e do custeio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA.

Quem pode participar:

- Famílias inscritas no Cadastro Único;
- Com renda de até meio salário mínimo por pessoa;
- Com renda total de até três salários mínimos por mês que tenham entre seus membros pessoas em tratamento de saúde, que precisam usar continuamente aparelhos com elevado consumo de energia elétrica;
- Famílias indígenas e quilombolas com renda por pessoa de até meio salário terão direito ao desconto de 100% na conta de energia elétrica, até o limite de consumo de 50 kWh/mês.

Como solicitar:

- Tendo o Cadastro Único, um dos integrantes da família deve solicitar à distribuidora local de energia elétrica que classifique a sua casa como unidade consumidora na subclasse Residencial baixa renda.

Minha casa minha vida

O programa oferece condições atrativas para o financiamento de moradias nas áreas urbanas para famílias com renda familiar bruta de até R\$ 7.000,00 por mês. Em parceria com estados, municípios, empresas e entidades sem fins lucrativos, o programa vem mudando a vida de milhares de famílias.

Quem pode participar:

- O Minha Casa Minha Vida atende a várias faixas de renda. Uma das modalidades do Programa se destina a famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar mensal de até R\$ 1.600,00 (habitação urbana) e a famílias de agricultores familiares, também inscritas no Cadastro, com renda familiar anual de R\$ 15 mil a 60 mil (habitação rural). Nos dois casos, a família não pode possuir outro imóvel.

Como solicitar:

- Além de estarem no Cadastro Único, as famílias devem estar inscritas no cadastro habitacional. Esse cadastro é feito pelas Secretarias de Habitação municipais e, em alguns casos, nas estaduais.
- Para efetuar o cadastro nas Secretarias de Habitação, basta comparecer no endereço R. Ten. Silveira, 60 - Centro, Florianópolis. Com: documento de identificação com foto, CPF e telefone para contato.

Cartão de ônibus social

Com o passe social é possível ter um cartão de transporte público com direito a quatro passagens gratuitas, sem contar a integração dos terminais, por toda a cidade de Florianópolis.

Como solicitar:

- Participando do Cadastro Único, basta comparecer na sala ao lado do Setuf, localizado no Terminal TICEN no Centro de Florianópolis. Com: comprovante de residência, RNM e CPF.

Serviços Socioassistenciais

Esta normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Quem pode participar:

- Famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, que vivenciam violações de direitos (violência física, psicológica, sexual e negligência). Os serviços socioassistenciais também se destinam àqueles atingidos por situações de emergência e calamidade pública ou removidas de áreas de risco, preventivamente.

Como solicitar:

- A família deve procurar, em seu município, o Centro de Referência da Assistência Social (Cras), o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) ou o Centro POP.

Programa Brasil Alfabetizado

Programa que tem por objetivo alfabetizar ou ofertar escolaridade àquelas pessoas que não frequentaram ou não tiveram acesso à escola na idade adequada. É desenvolvido em parceria com estados, municípios, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil.

Quem pode participar:

- Jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos. Há priorização de matrículas nas turmas para as pessoas inscritas no Cadastro Único e para os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Como solicitar:

- O interessado deve procurar a Secretaria Municipal de Educação.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Conjunto de ações que têm o objetivo de retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. O programa, além de assegurar transferência direta de renda às famílias, oferece a inclusão das crianças e dos jovens em serviços de orientação e acompanhamento. A frequência à escola também é exigida.

Quem pode participar:

- Adolescentes e crianças com idade inferior a 16 anos que estejam trabalhando, exceto aqueles na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Como solicitar:

- A família pode procurar espontaneamente a gestão do Cadastro Único no município para pedir que seja incluída no Programa. A assistência social do município pode também identificar trabalho infantil na família e encaminhá-la para o programa.

ID Jovem

A Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem, é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015.

Quem pode participar:

- Jovens entre 15 e 29 anos.

Como solicitar:

- Tendo o Cadastro Único, visite [este site](#) e realize o cadastro com o número do NIS.

